



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

EDITAL CONVOCATÓRIO

PREGÃO Nº 2015.04.22.1

1. PREÂMBULO

1.1 - Modalidade: PREGÃO.

1.2 - Tipo: Menor Preço Por Lote

1.3 - Encontra-se aberta na Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de Barbalha**, situada na Rua Princesa Isabel, nº 118 – 1º andar - Centro, a Licitação na modalidade PREGÃO, com a finalidade de selecionar proposta(s) mais vantajosa(s) objetivando a Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção, realização e divulgação do evento denominado FESTA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA (Edição 2015), junto ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Cultura e Turismo, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital Convocatório.

1.4 - O PREGÃO será realizado pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial Maria Aparecida de Brito, e sua Equipe de Apoio.

1.5 - Regem a presente Licitação as normas contidas neste Edital Convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02, e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

1.6 - Para os procedimentos do presente PREGÃO será observado o seguinte:

1.6.1 - Local de Realização: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, situada na Rua Princesa Isabel, nº 118 – 1º andar - Centro.

1.6.2 - Data de recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 07 de maio de 2015.

1.6.3 - Horário de abertura da Sessão: 09:00 horas.

2. OBJETO

2.1 - Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção, realização e divulgação do evento denominado FESTA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA (Edição 2015), junto ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Cultura e Turismo, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital Convocatório.

2.2 - Os serviços estão devidamente especificados nos termos do Plano de Trabalho constante no Anexo I deste Edital.

3. INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

3.1 - A realização deste procedimento estará a cargo do(a) Pregoeiro(a) e de sua Equipe de Apoio nomeados por esta Administração Pública, através de Portaria do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de BARBALHA.

3.2 - As decisões referentes a este Processo Licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

3.3 - O interessado poderá ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, bem como obter os elementos, informações e esclarecimentos relativos ao PREGÃO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, no endereço acima mencionado, ou através do fone 8821011919, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

3.4 - Os pedidos de esclarecimentos de dúvidas em relação ao Edital deverão ser encaminhados, por escrito até o 2º (segundo) dia útil anterior a data da abertura das propostas.

3.5 - O caderno do Edital completo poderá ser adquirido no mesmo endereço referido no preâmbulo



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

deste, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), a ser paga por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, junto ao Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Barbalha. Este valor refere-se ao custo reprográfico do Edital e seus anexos.

4. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

4.1 - Restrições

4.1.1 - Empresa declarada inidônea de acordo com o previsto no Art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e que não tenha a sua idoneidade restabelecida;

4.1.2 - Empresa com falência decretada ou concordata;

4.1.3 - Empresas em consórcio.

4.2 - Das Condições

4.2.1 - O licitante terá que oferecer proposta em atendimento ao Plano de Trabalho constante no Anexo I deste Edital.

4.2.2 - Apresentar juntamente com a documentação de habilitação, atestado de visita aos locais de instalação dos equipamentos/ e ou realização dos eventos, fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha e deverá ser agendada em até 72 (setenta e duas) horas anteriores à data marcada para realização do aludido certame.

4.3 - Requisitos para Pessoas Jurídicas (Documentação de Habilitação)

a) Habilitação Jurídica:

a.1 - Conforme o caso, consistirá em:

a.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual.

a.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

a.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

a.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Documentos Relativos à Regularidade Fiscal:

b.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b.3 - Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;

b.4 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;

b.5 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais, do domicílio ou sede do licitante;

b.6 - Certidão Negativa de Débitos Municipais, do domicílio ou sede do licitante;



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

- b.7 – Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- b.8 – Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- b.9 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

c) Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

- c.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica;
- c.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- c.3 - Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede do licitante, emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

d) Documentação Relativa à Qualificação Técnica:

- d.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de no mínimo dois atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) de cópia(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e contrato(s).
- d.2 - Para empresas que cotarem preços junto ao lote III apresentar Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, e que conste responsável(eis) técnico(s) da empresa (Engenheiro Civil e Engenheiro Elétrico).
- d.3 Caso o profissional acima referido não pertença ao quadro permanente da licitante, deverá ser apresentado contrato de prestação de serviços com firma devidamente reconhecida e registrado em cartório. No caso de pertencer ao quadro permanente da licitante, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente reconhecidas por cartório competente.
- d.4 - Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, apresentando a identificação do administrador responsável.
- d.5 - Atestado de visita aos locais de instalação dos equipamentos e/ou realização dos eventos, fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha. A visita deverá ser agendada junto à referida Secretaria no prazo de até 72 (setenta e duas) horas anteriores à data marcada para realização do aludido certame.

Obs: Os documentos cujo prazo de validade não esteja fixado terão validade de 30 (trinta) dias a partir de sua emissão.

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA PESSOA FÍSICA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 - Restrições

5.1.1 - Pessoas Físicas com processos transitados em julgado em Vara de Execuções Criminais e consideradas culpadas.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

5.2 - Das Condições

5.2.1 - O licitante terá que oferecer proposta em atendimento ao Plano de Trabalho constante no Anexo I deste Edital.

5.3 - Requisitos para as Pessoas Físicas (Documentação de Habilitação)

a) Habilitação Jurídica:

a.1 - Cédula de Identidade.

b) Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

b.1 - Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b.2 - Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede do licitante.

c) Documentação Relativa à Qualificação Técnica:

c.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) de cópia(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e contrato(s).

6. ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1 - Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

6.1.1 - Os envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame.

6.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.04.22.1
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.04.22.1
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

6.2 - O Município de BARBALHA não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste Edital. Caso o licitante opte pelo envio da proposta via correio ou similar a referida proposta, será aberta conjuntamente com as demais, ficando impedido a sua participação na etapa de lances verbais e desde já o mesmo ficará impedido de interpor recurso devido a sua ausência na sessão.

7. DOS PROCEDIMENTOS

7.1 - Na data e hora marcadas neste Edital, o Pregoeiro procederá ao credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, declarando aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos interessados, dando início ao recebimento dos



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos da Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

7.1.1 - A documentação para **CRENCIAMENTO** dos interessados será:

a) Contrato Social ou equivalente, Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto, caso o credenciado seja o proprietário. Caso o credenciado não seja o proprietário, deverá apresentar também procuração com firma reconhecida, com poderes especiais para negociação na referida Sessão de PREGÃO nº 2015.04.22.1 (Modelo Constante no Anexo II deste Edital).

b) Declaração emitida pela Empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal (Modelo Constante no Anexo III deste Edital).

c) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação (Modelo Constante no Anexo IV deste Edital).

7.2 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais o Pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital, bem como as que ofertarem preços manifestamente inexequíveis.

7.3 - O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço global e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores, em até 10% (dez por cento) da proposta de menor preço, para participarem da etapa de lances verbais.

7.3.1 - Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

7.3.2 - Os proponentes deverão apresentar suas propostas em atendimento ao Plano de Trabalho constante no Anexo I do Edital Convocatório.

7.4 - Após a classificação das propostas para a participação na etapa de disputa de preços, o Pregoeiro dará seqüência ao processo de PREGÃO comunicando, na data e horário definido no Edital, os licitantes classificados.

7.5 - O julgamento das propostas será feito pelo valor do menor preço global apresentado para os serviços especificados no Plano de Trabalho constante no Anexo I deste Edital.

7.6 - O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na etapa de abertura das propostas.

7.7 - Aos licitantes classificados, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

7.8 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

7.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.10 - Ao final da etapa de disputa de preços, o Pregoeiro indagará aos licitantes se algum dos mesmos deseja interpor recurso. Em caso afirmativo o licitante deverá informar a motivação do recurso e o Pregoeiro decidirá se acatará ou não. Caso não seja manifestado o interesse de interposição de recurso nesse exato momento ocorrerá a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao vencedor.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

7.11 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes.

7.12 - Havendo recurso, o mesmo deverá ser encaminhado por escrito, em até 03 (três) dias úteis conforme previsto neste Edital. Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em prazo igual. O envio do recurso fora deste prazo não será considerado e o objeto da licitação adjudicado, pelo Pregoeiro, ao vencedor. Os recursos serão decididos no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento das contra-razões ou do decurso do prazo.

7.13 - Após o julgamento dos eventuais recursos, o Pregoeiro deverá enviar o resultado via fac-símile aos licitantes, comunicando o vencedor da disputa.

7.14 - O processo licitatório findado será encaminhado ao(s) Ordenador(es) competentes para a respectiva homologação.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, observadas as especificações técnicas mínimas e demais condições definidas neste Edital.

8.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.2.1 - Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.

8.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.7 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.8 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao PREGÃO, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados, os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - O regime de execução dos serviços é o indireto.

9.2 - Os serviços deverão ser executados em atendimento ao que estabelece o Plano de Trabalho constante no Anexo I do Edital Convocatório.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - O(s) pagamento(s) ao(s) vencedor(es) será(ão) efetuado(s) através de cheque nominal, entregue ao representante do contratado, após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais e recibos à tesouraria, correspondentes aos serviços executados, depois de atestado pelo setor competente, ou de acordo com o contrato.

10.2 - O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de início da prestação dos serviços contratados, em conformidade com a disponibilidade dos recursos financeiros do Erário Municipal.

10.3 - Os preços dos serviços não serão reajustados.

11. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

11.1 - As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
17	00	13.392.0473.2.152	33903600 / 33903900

12. DAS SANÇÕES

12.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato Administrativo dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito, a critério da Administração e garantida a prévia defesa, às penalidades estabelecidas nos incisos I, III e IV do Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.1.1 - O disposto no item 12.1 não se aplica aos licitantes convocados nos termos do item 8.5 deste Edital, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao preço e ao prazo.

12.2 - Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, fica sujeito o Contratado às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, na seguinte conformidade:

12.2.1 - atraso de até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

12.2.2 - atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

12.3 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções previstas no Art. 87 nos incisos I, III e IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos serviços não executados.

12.4 - Multa correspondente a diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

12.5 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.

12.6 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

13. DO REAJUSTE

13.1 - O respectivo Contrato não será reajustado em hipótese alguma.

14. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

supressões que se fizerem necessários na execução dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o Art. 65, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 - A rescisão contratual poderá ser:

15.1.1 - Determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.1.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

15.2 - A inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 12 deste Edital.

15.3 - Constituem motivos para rescisão do Contrato Administrativo os previstos no Art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.

15.3.1 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

15.3.2 - A rescisão contratual de que trata o Art. 78 no inciso I, acarreta as conseqüências previstas no Art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

16.1 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do PREGÃO, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a impugnação em 48 (quarenta e oito) horas.

16.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do PREGÃO. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

16.3 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

16.4 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial da proposta.

17. DO RECURSO

17.1 - Manifestada a intenção de recorrer, e devidamente acolhida pelo Pregoeiro, o licitante deverá apresentar, por escrito, razões de recurso em 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação, pelo Pregoeiro, ao vencedor.

17.3 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

17.4 - As razões de recurso e as contra-razões, apresentadas, deverão ser encaminhadas diretamente à Prefeitura Municipal de Barbalha, situada na Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, na Cidade de BARBALHA/CE, não sendo aceita remessa via fax ou correio eletrônico (e-mail).

17.4.1 - Optando pela remessa via correios, será considerado, para fins de tempestividade, o



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

comprovante de recebimento por parte da Prefeitura Municipal de Barbalha.

17.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

18. DA ASSINATURA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1 – Após a homologação do presente certame, o licitante vencedor será convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias proceder com a assinatura do respectivo Contrato.

18.2 – O Contrato a ser firmado com o vencedor da presente licitação, terá vigência até 31/12/2015, a contar da data de sua assinatura, sendo que os serviços, em sua totalidade, deverão ser prestados em atendimento aos prazos e condições estabelecidos no Plano de Trabalho constante no Anexo I do Edital Convocatório.

19. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

19.1 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

19.2 - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela Prefeitura Municipal, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

20. DAS PENALIDADES

20.1 - Ao contratado total ou parcialmente inadimplentes serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e suas demais alterações.

20.2 - A empresa/pessoa física contratada pela Prefeitura Municipal de Barbalha, para executar os serviços, no caso de inadimplemento, ficará sujeitas às seguintes penalidades:

20.2.1 - advertência;

20.2.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

20.2.3 - impedimento de contratar com a administração;

20.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente do Município de BARBALHA/CE.

21.2 - Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial dos serviços a serem contratados, sem a expressa manifestação do Município. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com o consentimento prévio e por escrito do Município.

21.3 - O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do Art. 59 da Lei nº 8.666/93, assegurada à ampla defesa.

21.4 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5 - Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

21.6 - Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Plano de Trabalho (Descrição dos Serviços e Orçamento Básico Detalhado);



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

Anexo II – Modelo de Procuração;

Anexo III – Modelo de Declaração de Empregador de Menor;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo da Habilitação;

Anexo V – Proposta Comercial;

Anexo VI – Minuta Contratual.

21.7 - Fica eleito Foro da Comarca de BARBALHA/CE, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

BARBALHA/CE, 22 de abril de 2015.

.....
Maria Aparecida de Brito
Pregoeiro(a) Oficial



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81





Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

FESTA DO PAU DA BANDEIRA DE SANTO ANTÔNIO DE BARBALHA 2015

OBJETIVO

Realização da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2015, no município de Barbalha.

DETALHAMENTO DO OBJETIVO

A Festa do Carregamento do Pau da Bandeira de Santo Antônio, desenvolvida pela Secretaria de Cultura e Turismo de Barbalha, é conhecida como a Festa que abre os festejos juninos do Nordeste brasileiro. São quinze dias onde cerca de quinhentas mil pessoas que nos visitam e a nossa população é contemplada gratuitamente com uma pluralidade cultural muito grande, tendo a sua abertura no sábado dia 30 de maio, com a noite das solteironas, no domingo, 31 de maio, com o cortejo e apresentações de mais de cinquenta grupos da nossa cultura popular e o grande momento do Carregamento e Hasteamento do Pau da Bandeira de Santo Antônio.

Nos últimos treze dias, oferecemos mais de cinquenta shows artísticos, no Parque da Cidade e no Centro Histórico, com artistas de renome nacional, regional e local, exposição do IPHAN no Casarão da Cultura de acervo fotográfico da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio, festival de quadrilhas juninas, quermesses e leilões ao lado da Igreja Matriz, exposições e vendas de artesanatos, comidas e bebidas típicas, trezenas e o encerramento com a grande Procissão do Padroeiro o Glorioso Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Barbalha é reconhecida pelo Decreto Lei 96/2012 como a Capital Cearense dos Festejos de Santo Antônio por ter a maior festa folclórica e religiosa do Nordeste brasileiro, a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha, que se encontra em fase de tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural Brasileiro pelo IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

A festa teve seu início no ano de 1928 implantado pelo vigário da época Padre José Correia de Lima, movido pela fé e pelos costumes do hasteamento da bandeira do santo nas festas juninas.

São catorze dias de festa, onde apresentamos inúmeras facetas da cultura popular brasileira, em particular a nossa, tendo início no sábado, 30 de maio, com a noite das solteironas, uma grande brincadeira com a fama casamenteira de Santo Antônio organizada na Rua da Matriz, seguindo no domingo, dia 31, com Missa na Matriz de Santo Antonio, com a presença de todos os grupos da nossa cultura popular caracterizados com suas indumentárias, pela manhã e logo após o grande cortejo com todos eles, mais de cinquenta, onde a cidade apresenta aos seus visitantes toda sua diversidade cultural: reisados; lapinhas; maneiro pau; penitentes; dança do coco; dança de São Gonçalo; dança da caninha verde; maculelê; capoeira; bacamarteiros; bumba meu boi; bandas cabaçais e quadrilhas juninas.

À tarde o grande momento da festa o carregamento e hasteamento do Pau da Bandeira de Santo Antônio, um tronco de árvore medindo 23 metros e pesando duas toneladas, escolhida e indicada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, que é conduzido do Sítio São Joaquim para Igreja Matriz por cerca de duzentos homens, devotos de Santo Antônio e, acompanhado por uma procissão de centenas de milhares de pessoas em todo seu trajeto. Nos dias subseqüentes acontecem às quermesses com leilões e vendas de artesanatos, comidas e bebidas típicas.

Mais de 50 apresentações artísticas em nível nacional, regional e local se apresentam no Parque da Cidade e no Centro Histórico. Exposição do IPHAN de acervo fotográfico da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antonio no Casarão da Cultura. Festival de quadrilhas juninas. No



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

dia 13 de junho, dia de Santo Antônio, Missa pela manhã na Igreja Matriz e à tarde encerramento com a grande procissão do glorioso padroeiro da cidade.

São catorze dias de festa, gratuitamente, onde a cidade se transforma num verdadeiro caldeirão cultural honrando o título de cidade Capital dos Festejos de Santo Antônio do Ceará.

Serão construídas rampas de acesso aos locais dos eventos, para que os cadeirantes, portadores de deficiências físicas e, os idosos possam ter acesso, como também serão isolados espaços para os mesmos tanto nos eventos do Parque da Cidade como nos do Centro Histórico.

Desenvolveremos todo o projeto com tantas atrações e uma pluralidade de ações culturais e sociais em um evento gratuitamente com o intuito de oferecer uma grande festa aos visitantes, de todas as idades e classes sociais e, a nossa comunidade gerando emprego e renda.

Objetivo Geral

Desenvolver na cidade de Barbalha a maior festa folclórica e religiosa do Nordeste brasileiro, a ***Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha***, apresentando inúmeras facetas da cultura popular brasileira, em particular a nossa, envolvendo artesanato, gastronomia, música, poesia, fé, religiosidade e folclore.

Objetivos Específicos

- Popularizar e democratizar o acesso do público em geral a uma festa folclórica e religiosa de alta qualidade e brasilidade;
- Proporcionar aos nossos artistas e grupos da cultura popular a oportunidade de serem vistos e reconhecidos em seus talentos;
- Inserir de uma vez por toda a nossa festa no calendário brasileiro de eventos culturais;
- Evidenciar a importância da nossa festa para o desenvolvimento econômico, social e cultural da região metropolitana do Cariri cearense;
- Contribuir para preservação das tradições da cultura populares da região Metropolitana do Cariri cearense;
- Ampliar as ações governamentais para geração de novas oportunidades de emprego e renda;
- Fortalecer e incentivar o nosso turismo interno através da promoção da nossa gastronomia, nosso artesanato, nossa religiosidade, nossa cultura e do nosso folclore.

PÚBLICO ALVO

Público direto

- 2.000 (dois mil) brincantes e artistas de mais de 50 grupos da cultura popular;
- 700 (setecentos) artistas brasileiros;
- 300 (trezentas) pessoas da equipe de produção.

Público indireto

- 500.000 (quinhentas mil) pessoas entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de todas as cidades da região Metropolitana do Cariri cearense e de diversas cidades do Brasil de diferentes segmentos sociais e culturais.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

PROGRAMAÇÃO

30/05/2015

Noite das solteironas

31/05/2015

Carregamento do Pau da Bandeira

Show no Marco Zero

Show no Largo do Rosário

01/06/15

Show na Quermesse

Festival de Quadrilhas

02/06/15

Show na Quermesse

Festival de Quadrilhas

03/06/15

Show na Quermesse

Festival de Quadrilhas

04/06/15

Show na Quermesse

Festival de Quadrilhas

05/06/15

Show na Quermesse

Show no Parque da Cidade

06/06/15

Show na Quermesse

Show no Parque da Cidade

07/06/15

Show na Quermesse

Show no Parque da Cidade

08/06/15

Show na Quermesse

Show no Parque da Cidade

09/06/15

Show na Quermesse

Show no Parque da Cidade

10/06/15

Show na Quermesse

Show no Parque da Cidade

11/06/15

Show na Quermesse

Show no Parque da Cidade

12/06/15

Show na Quermesse

Show no Parque da Cidade

13/06/15

Show na Quermesse

Show no Parque da Cidade



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Todo o Projeto será desenvolvido, gratuitamente, entre os dias 30 de maio e 13 de junho de 2015, no município de Barbalha – CE.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

ORÇAMENTO DETALHADO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Lote : 1 - Material e serviços diversos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Alpargata	PAR	30	xxx	22,00	660,00
0002	Botões	UND	2	xxx	5,10	10,20
0003	Sapatos dos Penitentes dos Sítios Cabeceiras e Lagoa, Incelências, Reisados de Congo e Couro	PAR	40	xxx	45,00	1.800,00
0004	Chapéu das Bandas Cabaçais	UND	28	xxx	5,00	140,00
0005	Chapéu de Palha para as Danças dos Sítios Faria e Santo Antônio	UND	54	xxx	2,00	108,00
0006	Elástico	PÇ	1	xxx	20,00	20,00
0007	Espada para Reisado de Congo	SERV	10	xxx	35,00	350,00
0008	Espelho para Reisados	UND	2000	xxx	0,30	600,00
0009	Facão para Dança do Maculelê	UND	4	xxx	21,50	86,00
0010	Fita nº5	UND	50	xxx	3,50	175,00
0011	Fita nº9	UND	8	xxx	5,50	44,00
0012	Linha Sol	UND	10	xxx	2,60	26,00
0013	Meiões do Reisado de Congo	PAR	20	xxx	8,00	160,00
0014	Tecidos diversos	M	248	xxx	10,00	2.480,00
0015	Tinta Óleo para o Pau de Fitas	LT	1	xxx	10,00	10,00
0016	Trabalho Artesanal do Boi, Burrinha e Babau	SERV	6	xxx	50,00	300,00
0017	Transporte alternativo (D-20 e Van) para conduzir os grupos dos Sítios Barro Vermelho, Cabeceiras, Lagoa e Macaúba: (Barbalha/Sítio Barro Vermelho/Barbalha; Barbalha/Sítio Cabeceiras/Barbalha; Barbalha/Sítio Lagoa/Barbalha; Barbalha/Sítio Macaúba/Barbalha)	SERV	2	xxx	450,00	900,00
0018	Viés	PÇ	10	xxx	26,00	260,00
0019	Zíper	PÇ	40	xxx	0,30	12,00
0020	Confecção de capacetes e cauringas	SERV	30	xxx	10,00	300,00
0021	Costuras das indumentárias das bandas Cabaçais	SERV	28	xxx	50,00	1.400,00
0022	Costuras das indumentárias das danças	SERV	143	xxx	20,00	2.860,00
0023	Café da manhã dos Grupos da Zona Rural (566 brincantes)	SERV	566	xxx	3,00	1.698,00
Total:						14.399,20

Lote : 2 - Ornamentação

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Acrilon	M	100	xxx	14,19	1.419,00
0002	Bastão de cola quente	KG	5	xxx	27,06	135,30
0003	Bico largo	PÇ	6	xxx	49,50	297,00
0004	Cabelo para bonecos	UND	10	xxx	13,20	132,00
0005	Cola de isopor	KG	5	xxx	15,40	77,00
0006	Esteira de palha	UND	10	xxx	22,00	220,00
0007	Fita gomada larga	UND	2	xxx	16,50	33,00
0008	Fita de cetim	PÇ	40	xxx	41,80	1.672,00
0009	Grampeador	UND	3	xxx	14,30	42,90
0010	Grampo 26/6	CX	3	xxx	4,40	13,20
0011	Grampo para pistola 106/06	CX	5	xxx	6,60	33,00
0012	Lamê	M	8	xxx	24,09	192,72
0013	Lantejoulas (cordão de paetê)	PÇ	5	xxx	44,00	220,00
0014	Latex amarelo	GL	1	xxx	99,00	99,00
0015	Latex azul	GL	1	xxx	99,00	99,00
0016	Latex branco	LT	1	xxx	379,50	379,50
0017	Latex preto	GL	1	xxx	99,00	99,00
0018	Latex verde	GL	1	xxx	99,00	99,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

0019	Latex vermelho	GL	1	xxx	99,00	99,00
0020	Linha de nylon 0,40	UND	5	xxx	3,85	19,25
0021	Napa	M	20	xxx	16,50	330,00
0022	Pincel de 1"	UND	10	xxx	3,36	33,60
0023	Pincel de 1/2"	UND	10	xxx	1,76	17,60
0024	Pincel de 2'	UND	10	xxx	4,18	41,80
0025	Pistola de cola quente	UND	1	xxx	60,50	60,50
0026	Rolo para pintura 9cm	UND	5	xxx	3,85	19,25
0027	Tecido chita	PÇ	10	xxx	231,00	2.310,00
0028	Tecido de algodão	M	50	xxx	22,99	1.149,50
0029	Tecido de cetim	M	62	xxx	24,09	1.493,58
0030	Tecido oxford	M	94	xxx	7,03	660,82
0031	Varal de cabo aço	PÇ	6	xxx	4,68	28,08
0032	Bolsa de ferramentas	UND	15	xxx	2,00	30,00
0033	Pistola de grampo	UND	1	xxx	55,00	55,00
0034	Buquê de flores artificiais	UND	150	xxx	33,00	4.950,00
0035	Liquibrilho	LT	1	xxx	330,00	330,00
0036	Alicate tramontina	UND	10	xxx	26,18	261,80
0037	Arame galvanizado 16	PÇ	5	xxx	23,10	115,50
0038	Arame galvanizado 18	PÇ	15	xxx	13,53	202,95
0039	Bobina para maquina	UND	20	xxx	0,66	13,20
0040	Cola glitter	UND	15	xxx	6,60	99,00
0041	Cola sapateiro amazonas	LT	8	xxx	192,50	1.540,00
0042	Estilete profissional	UND	12	xxx	16,50	198,00
0043	Fio paralelo 2/(2/5)	UND	10	xxx	256,30	2.563,00
0044	Fita isolante 20m	UND	20	xxx	16,06	321,20
0045	Fitilho plástico largo	UND	60	xxx	8,25	495,00
0046	Gravura de Santo Antônio	UND	150	xxx	11,55	1.732,50
0047	Lâmina p/ tico tico	UND	5	xxx	2,92	14,60
0048	Lâmina para estilete largo	CX	5	xxx	27,50	137,50
0049	Lâmpada de 15w	UND	50	xxx	7,70	385,00
0050	Linha para costura	TB	110	xxx	1,76	193,60
0051	Luva de tecido	PAR	15	xxx	2,75	41,25
0052	Mascara de proteção	CX	5	xxx	6,60	33,00
0053	Papel paraná	FARDO	1	xxx	79,20	79,20
0054	Pincel atômico	UND	5	xxx	3,30	16,50
0055	Soquete com rabicho	UND	50	xxx	2,20	110,00
0056	Tecido de elanquinha	KG	100	xxx	36,98	3.698,00
0057	Juta	M	100	xxx	9,90	990,00
0058	Tesoura	UND	12	xxx	22,00	264,00
0059	Plástico grosso transparente	PÇ	1	xxx	396,00	396,00
0060	Bambolê	UND	50	xxx	4,40	220,00
0061	Gripi	UND	3	xxx	528,00	1.584,00
0062	TNT (cores variadas)	PÇ	80	xxx	110,00	8.800,00
0063	Aparelho	LT	1	xxx	88,00	88,00
0064	Barra chata de 1/2 x 1/8	UND	40	xxx	8,25	330,00
0065	Tinta de alto relevo para tecidos	UND	30	xxx	66,00	1.980,00
0066	Disco de policorte 12"	UND	3	xxx	8,80	26,40
0067	Porta eletrodo 500 amperes	UND	1	xxx	22,00	22,00
0068	Disco de lixadeira 7"	UND	4	xxx	6,16	24,64
0069	Eletrodo de 2/5	KG	10	xxx	15,02	150,20
0070	Folha de bromasa de 10mm	FL	3	xxx	66,00	198,00
0071	Óculos de proteção verde e branco	UND	4	xxx	8,80	35,20
0072	Prego 2/12	KG	1	xxx	10,40	10,40
0073	Cano patente 3"	UND	12	xxx	108,90	1.306,80
0074	Lixa para madeira nº 100	FL	20	xxx	0,77	15,40
0075	Lixa para madeira nº 120	FL	20	xxx	0,55	11,00
0076	Barra redonda 1/4	UND	80	xxx	20,35	1.628,00
0077	Caminhão muck para montagem e desmontagem	HORA	25	xxx	120,00	3.000,00
0078	Soldas, pinturas e confecções de oratórios	SERV	1	xxx	3.100,00	3.100,00
0079	Aluguel de andaimes	PÇ	48	xxx	8,00	384,00
0080	Eletricista	SERV	1	xxx	1.500,00	1.500,00
0081	Costureira	SERV	7	xxx	600,00	4.200,00
0082	Confecção e montagem da ornamentação	SERV	1	xxx	10.800,00	10.800,00
0083	Manutenção da ornamentação	SERV	1	xxx	3.850,00	3.850,00
0084	Desmontagem da ornamentação	SERV	1	xxx	6.240,00	6.240,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

0085	Desenvolvimento de projeto e coordenação	SERV	1	xxx	5.000,00	5.000,00
Total:						85.295,44

Lote : 3 - Locação de estruturas diversas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA SHOWS NO LARGO DO ROSÁRIO NO DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA, 31/05/2015. sistema Fly com o mínimo 24 unidades de alta e 24 subgraves com altofalantes de 18 polegadas, retorno side duplo com 04 caixas de tipo KF, 12 monitores de solo com sub para bateria, amplificador para contrabaixo, 02 amplificadores para 02 mesas de som digital profile de 48 canais, 02 microfones sem fio UHS, set de microfones para bateria, percussão e voz, 08 praticáveis, 40 pedestais, amplificação compatível para os instrumentos	SERV	1	xxx	2.500,00	2.500,00
0002	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA SHOWS NO MARCO ZERO NO DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA, 31/05/2015.. sistema Fly com o mínimo 24 unidades de alta e 24 subgraves com altofalantes de 18 polegadas, retorno side duplo com 04 caixas de tipo KF, 12 monitores de solo com sub para bateria, amplificador para contrabaixo, 02 amplificadores para 02 mesas de som digital profile de 48 canais, 02 microfones sem fio UHS, set de microfones para bateria, percussão e voz, 08 praticáveis, 40 pedestais, amplificação compatível para os instrumentos	SERV	1	xxx	2.500,00	2.500,00
0003	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 10X08M PARA SHOWS NO LARGO DO ROSÁRIO NO DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA, 31/05/2015. Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 16 metros de frente x 14 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso	SERV	1	xxx	2.750,00	2.750,00
0004	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 12X10M PARA SHOWS NO MARCO ZERO NO DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA, 31/05/2015. Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 16 metros de frente x 14 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta,	SERV	1	xxx	2.750,00	2.750,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

	altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso					
0005	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM MESA CONTROLADORA: PARA SHOWS NO LARGO DO ROSÁRIO NO DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA, 31/05/2015. Com 01 mesa computadorizada com 2048 canais (avolite pearl 2008, grammalight full size), dimmer: 36 canais de dimmer rack DMX com 4000 watts por canal, 24 canais de main Power para movings, refletores: 48 refletores PAR 64 focos 1, 2 e 5 ; 16 refletores localinght, 08 refletores elipsoidais ETC, 04 refletores molefay com 08 lâmpadas DWE, movinas/ intercons/ equipamentos DMX / follow snots:10 movinas aeads DTS XB	SERV	1	xxx	2.500,00	2.500,00
0006	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM MESA CONTROLADORA:PARA SHOWS NO MARCO ZERO NO DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA, 31/05/2015. Com 01 mesa computadorizada com 2048 canais (avolite pearl 2008, grammalight full size), dimmer: 36 canais de dimmer rack DMX com 4000 watts por canal, 24 canais de main Power para movings, refletores: 48 refletores PAR 64 focos 1, 2 e 5 ; 16 refletores localinght, 08 refletores elipsoidais ETC, 04 refletores molefay com 08 lâmpadas DWE, movinas/ intercons/ equipamentos DMX / follow snots:10 movinas aeads DTS XB	SERV	1	xxx	2.500,00	2.500,00
0007	Locação de gerador de energia de 180 Kvas composto de motor diesel, base horizontal, radiador, alternador de energia (gerador solteiro), bateria, painel, manual de partida com frequencímetro, voltímetro, disjuntor, horímetro, medidor de temperatura, tanque combustível e purificador de ar :PARA SHOWS NO MARCO ZERO NO DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA, 31/05/2015	SERV	1	xxx	2.000,00	2.000,00
0008	Locação de gerador de energia de 180 Kvas composto de motor diesel, base horizontal, radiador, alternador de energia (gerador solteiro), bateria, painel, manual de partida com frequencímetro, voltímetro, disjuntor, horímetro, medidor de temperatura, tanque combustível e purificador de ar :PARA SHOWS NO LARGO DO ROSÁRIO NO DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA, 31/05/2015	SERV	1	xxx	2.000,00	2.000,00
0009	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA SHOWS NO PARQUE DA CIDADE, 05, 06, 07, 10,11,12 e 13/06/2015. sistema Fly com o mínimo 24 unidades de alta e 24 subgraves com altofalantes de 18 polegadas, retorno side duplo com 04 caixas de tipo KF, 12 monitores de solo com sub para bateria, amplificador para contrabaixo, 02 amplificadores para 02 mesas de som digital profile de 48 canais, 02 microfones sem fio UHS, set de	SERV	14	xxx	2.500,00	35.000,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

	microfones para bateria, percussão e voz, 08 praticáveis, 40 pedestais, amplificação compatível para os instrumentos					
0010	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 16X12M PARA SHOWS NO PARQUE DA CIDADE, 05, 06, 07, 10,11,12 e 13/06/2015. Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 16 metros de frente x 14 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso	SERV	14	xxx	2.750,00	38.500,00
0011	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM MESA CONTROLADORA: 01 mesa computadorizada com 2048 canais (avolite pearl 2008, grammalight full size), dimmer: 36 canais de dimmer rack DMX com 4000 watts por canal, 24 canais de main Power para movings, refletores: 48 refletores PAR 64 focos 1, 2 e 5 ; 16 refletores localinght, 08 refletores elipsoidais ETC, 04 refletores molefay com 08 lâmpadas DWE, movinas/ intercons/ equipamentos DMX / follow snots:10 movinas aeads DTS XB. Nos dias 05, 06, 07, 10,11,12 e 13/06/2015	SERV	7	xxx	2.500,00	17.500,00
0012	Serviço de Sonorização para os Shows Na Quermesse Descrição: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); mplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores, limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas comno mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema. No dia 01 de maio e 01 a 13 de junho 2015	SERV	14	xxx	1.000,00	14.000,00
0013	Serviço de Sonorização para o Festival De Quadrilhas. Dias 01 a 04 de junho de 2015. Descrição: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS	SERV	4	xxx	1.000,00	4.000,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

	cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores, limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300 w RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema.					
0014	Locação de palco para shows no Festival de Quadrilhas Juninas dias 01 a 04 de junho de 2015. Montagem e desmontagem, nas dimensões de 06 metros de frente x 04 metros de profundidade, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de uma água, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda Cada e escada de acesso	SERV	4	xxx	1.000,00	4.000,00
0015	Locação de palco para shows nas Quermesses dias 30 a 13 de junho de 2015. Montagem e desmontagem, nas dimensões de 08 metros de frente x 06 metros de profundidade, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de uma água, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda Cada e escada de acesso	SERV	14	xxx	1.000,00	14.000,00
0016	Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); PARA DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA	SERV	4	xxx	250,00	1.000,00
0017	Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); para shows nas Quermesses dias 30 a 13 de junho de 2015	SERV	14	xxx	120,00	1.680,00
0018	Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); PARA SHOWS NO PARQUE DA CIDADE, 05, 06, 07, 10,11,12 e 13/06/2015	SERV	14	xxx	120,00	1.680,00
0019	Contratação dos profissionais apresentadores (locutores de palco para shows no Festival de Quadrilhas Juninas dias 01 a 04 de junho de 2015	SERV	4	xxx	120,00	480,00
0020	Contratação do profissional eletricista	SERV	7	xxx	300,00	2.100,00
0021	Aluguel de transportes (vans) para locomoção da equipe de produção e grupos folclóricos	SERV	1	xxx	2.500,00	2.500,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

0022	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA SHOWS NO PARQUE DA CIDADE DIAS 05, 06, 07, 10,11,12 e 13/06/2015. Especificações: altura de 2,4mm; largura 1,150mm; profundidade 1,150m, volume de tanque 270 lts; caixa de dejetos com assento, porta papel higiênico;mictório;limpeza; identificação masculino/feminino; ponto de Ventilação natural, lavatório na parte interna; caixa d'água para abastecimento do lavatório. (25 banheiros X 07 dias)	UND	175	xxx	100,00	17.500,00
0023	Locação de banheiros químicos para shows nas Quermesses Dias 30 a 13 de junho de 2015. Banheiros químicos – especificações: altura de 2,4mm; largura 1,150mm; profundidade 1,150m, volume de tanque 270 lts; caixa de dejetos com assento, porta papel higiênico;mictório;limpeza; identificação masculino/feminino; ponto de Ventilação natural, lavatório na parte interna; caixa d'água para abastecimento do lavatório (04banheiros x 14 dias)	UND	56	xxx	100,00	5.600,00
0024	Banheiros químicos – especificações: altura de 2,4mm; largura 1,150mm; profundidade 1,150m, volume de tanque 270 lts; caixa de dejetos com assento, porta papel higiênico;mictório;limpeza; identificação masculino/feminino; ponto de Ventilação natural, lavatório na parte interna; caixa d'água para abastecimento do lavatório (100 banheiro x 01 dia) para utilização no dia do Pau da Bandeira (02/06/2013)	UND	100	xxx	100,00	10.000,00
0025	Contratação de profissionais de segurança treinado e capacitado para execução do trabalho no dia do carregamento do pau da bandeira, desarmado, uniformizado, com nada consta da polícia civil, de empresa especializada no ramo e credenciada junto a órgão competente.(50seguranças X 01 dia)	SERV	50	xxx	80,00	4.000,00
0026	Contratação de profissionais de segurança treinado e capacitado para execução do trabalho, desarmado, uniformizado, com nada consta da polícia civil, de empresa especializada no ramo e credenciada junto a órgão competente.(50 seguranças X 07 dias)	SERV	280	xxx	80,00	22.400,00
0027	Locação de dois geradores de energia de 180 Kvas composto de motor diesel, base horizontal, radiador, alternador de energia (gerador solteiro), bateria, painel, manual de partida com frequencímetro, voltímetro, disjuntor, horímetro, medidor de temperatura, tanque combustível e purificador de ar para shows nos dias 05, 06, 07, 10,11,12 e 13/06/2015 no Parque da cidade	SERV	14	xxx	1.500,00	21.000,00
0028	Locação de Arquibancadas compostas de 8 (oito) degraus, estrutura de tubo galvanizado e piso de madeira antiderrapante.(01 a 04 de Junho de 2015)	SERV	60	xxx	400,00	24.000,00
0029	Produtor cultural	SERV	1	xxx	6.000,00	6.000,00
0030	Execução de Mídia radiofônica spot 40"	UND	300	xxx	20,00	6.000,00
0031	Produção de cartazes medindo 44x62, couchê 120g, 4x0 cor	UND	2000	xxx	2,00	4.000,00
0032	Produção e confecção de banners medindo	UND	3	xxx	1.200,00	3.600,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

	800x200cm					
0033	Produção e confecção de camisetas Fio 30 temáticas	UND	500	xxx	25,00	12.500,00
0034	Produção, confecção de outdoor	UND	20	xxx	600,00	12.000,00
0035	Atrações locais dia do carregamento, quermesse e parque da cidade	SERV	30	xxx	1.000,00	30.000,00
0036	Atrações regionais parque da cidade, Solteironas e carregamento do pau	SERV	8	xxx	14.000,00	112.000,00
0037	Alimentação: equipe de produção, seguranças, policia civil e militar, juizado, conselho tutelar e pessoas de apoio. Refeição tipo almoço e jantar	UND	1970	xxx	9,00	17.730,00
0038	Alimentação: equipe de produção, seguranças, policia civil e militar, juizado, conselho tutelar e pessoas de apoio. Refeição tipo café da manha e Lanche	UND	1460	xxx	7,00	10.220,00
0039	Duas bandas Filarmônicas	SERV	14	xxx	715,00	10.010,00
0040	Fogos, corte do pau, dia do carregamento e procissão	SERV	1	xxx	11.000,00	11.000,00
0041	Mídia televisiva	SERV	40	xxx	1.000,00	40.000,00
0042	Locação Tendas tipo chapéu de bruxa, medindo 6X6 com cobertura em lona night Day	SERV	20	xxx	750,00	15.000,00
0043	Água mineral em copinhos, caixa	CX	300	xxx	18,20	5.460,00
Total:						555.960,00

Lote : 4 - Contratação de profissionais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Contratações de Médicos (dia do Pau da Bandeira 31/05)	SERV	2	xxx	1.400,00	2.800,00
0002	Contratações de Enfermeiros (dias 30 e 31/05, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 12/06)	SERV	13	xxx	362,00	4.706,00
0003	Contratações de Técnicos de Enfermagem (dias 31/05, 05, 06, 07 e 12/06)	SERV	6	xxx	150,00	900,00
0004	Contratações de Motoristas (dias 30 e 31/05, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 12/06)	SERV	13	xxx	57,00	741,00
Total:						9.147,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

ANEXO II
Pregão Nº 2015.04.22.1

MODELO DE PROCURAÇÃO

A (nome da empresa/profissional), CNPJ/CPF n.º
....., com sede (endereço) à
....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou
sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e
endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o
Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)
....., a quem confere(m) amplos
poderes para junto a Prefeitura Municipal de Barbalha praticar os atos necessários para representar a
outorgante na licitação na modalidade Pregão n.º 2015.04.22.1, usando dos recursos legais e
acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los,
apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar
compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem,
com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

RECONHECER FIRMA(S)



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

ANEXO III
Pregão Nº 2015.04.22.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº
....., situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no
procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso
XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

ANEXO IV
Pregão N° 2015.04.22.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa/profissional, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, situada (residente e domiciliada) na, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

ANEXO V PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2015.04.22.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção, realização e divulgação do evento denominado FESTA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA (Edição 2015), junto ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Cultura e Turismo, conforme especificações apresentadas a seguir.

Lote : 1 - Material e serviços diversos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Alpargata	PAR	30			
0002	Botões	UND	2			
0003	Sapatos dos Penitentes dos Sítios Cabeceiras e Lagoa, Incelências, Reisados de Congo e Couro	PAR	40			
0004	Chapéu das Bandas Cabaçais	UND	28			
0005	Chapéu de Palha para as Danças dos Sítios Faria e Santo Antônio	UND	54			
0006	Elástico	PÇ	1			
0007	Espada para Reisado de Congo	SERV	10			
0008	Espelho para Reisados	UND	2000			
0009	Facão para Dança do Maculelê	UND	4			
0010	Fita nº5	UND	50			
0011	Fita nº9	UND	8			
0012	Linha Sol	UND	10			
0013	Meiões do Reisado de Congo	PAR	20			
0014	Tecidos diversos	M	248			
0015	Tinta Óleo para o Pau de Fitas	LT	1			
0016	Trabalho Artesanal do Boi, Burrinha e Babau	SERV	6			
0017	Transporte alternativo (D-20 e Van) para conduzir os grupos dos Sítios Barro Vermelho, Cabeceiras, Lagoa e Macaúba: (Barbalha/Sítio Barro Vermelho/Barbalha; Barbalha/Sítio Cabeceiras/Barbalha; Barbalha/Sítio Lagoa/Barbalha; Barbalha/Sítio Macaúba/Barbalha)	SERV	2			
0018	Viés	PÇ	10			
0019	Zíper	PÇ	40			
0020	Confecção de capacetes e cauringas	SERV	30			
0021	Costuras das indumentárias das bandas Cabaçais	SERV	28			
0022	Costuras das indumentárias das danças	SERV	143			
0023	Café da manhã dos Grupos da Zona Rural (566 brincantes)	SERV	566			
Total:						

Lote : 2 - Ornamentação

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Acrilon	M	100			
0002	Bastão de cola quente	KG	5			
0003	Bico largo	PÇ	6			
0004	Cabelo para bonecos	UND	10			
0005	Cola de isopor	KG	5			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

0006	Esteira de palha	UND	10			
0007	Fita gomada larga	UND	2			
0008	Fita de cetim	PÇ	40			
0009	Grampeador	UND	3			
0010	Grampo 26/6	CX	3			
0011	Grampo para pistola 106/06	CX	5			
0012	Lamê	M	8			
0013	Lantejola (cordão de paetê)	PÇ	5			
0014	Latex amarelo	GL	1			
0015	Latex azul	GL	1			
0016	Latex branco	LT	1			
0017	Latex preto	GL	1			
0018	Latex verde	GL	1			
0019	Latex vermelho	GL	1			
0020	Linha de nylon 0,40	UND	5			
0021	Napa	M	20			
0022	Pincel de 1"	UND	10			
0023	Pincel de 1/2"	UND	10			
0024	Pincel de 2"	UND	10			
0025	Pistola de cola quente	UND	1			
0026	Rolo para pintura 9cm	UND	5			
0027	Tecido chita	PÇ	10			
0028	Tecido de algodão	M	50			
0029	Tecido de cetim	M	62			
0030	Tecido oxford	M	94			
0031	Varal de cabo aço	PÇ	6			
0032	Bolsa de ferramentas	UND	15			
0033	Pistola de grampo	UND	1			
0034	Buquê de flores artificiais	UND	150			
0035	Liquibrilho	LT	1			
0036	Alicate tramontina	UND	10			
0037	Arame galvanizado 16	PÇ	5			
0038	Arame galvanizado 18	PÇ	15			
0039	Bobina para maquina	UND	20			
0040	Cola glitter	UND	15			
0041	Cola sapateiro amazonas	LT	8			
0042	Estilete profissional	UND	12			
0043	Fio paralelo 2/(2/5)	UND	10			
0044	Fita isolante 20m	UND	20			
0045	Fitilho plástico largo	UND	60			
0046	Gravura de Santo Antônio	UND	150			
0047	Lâmina p/ tico tico	UND	5			
0048	Lâmina para estilete largo	CX	5			
0049	Lâmpada de 15w	UND	50			
0050	Linha para costura	TB	110			
0051	Luva de tecido	PAR	15			
0052	Mascara de proteção	CX	5			
0053	Papel paraná	FARDO	1			
0054	Pincel atômico	UND	5			
0055	Soquete com rabicho	UND	50			
0056	Tecido de elanquinha	KG	100			
0057	Juta	M	100			
0058	Tesoura	UND	12			
0059	Plástico grosso transparente	PÇ	1			
0060	Bambolê	UND	50			
0061	Gripi	UND	3			
0062	TNT (cores variadas)	PÇ	80			
0063	Aparelho	LT	1			
0064	Barra chata de 1/2 x 1/8	UND	40			
0065	Tinta de alto relevo para tecidos	UND	30			
0066	Disco de policorte 12"	UND	3			
0067	Porta eletrodo 500 amperes	UND	1			
0068	Disco de lixadeira 7"	UND	4			
0069	Eletrodo de 2/5	KG	10			
0070	Folha de bromasa de 10mm	FL	3			
0071	Óculos de proteção verde e branco	UND	4			
0072	Prego 2/12	KG	1			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

0073	Cano patente 3"	UND	12			
0074	Lixa para madeira nº 100	FL	20			
0075	Lixa para madeira nº 120	FL	20			
0076	Barra redonda 1/4	UND	80			
0077	Caminhão muck para montagem e desmontagem	HORA	25			
0078	Soldas, pinturas e confecções de oratórios	SERV	1			
0079	Aluguel de andaimes	PÇ	48			
0080	Eletricista	SERV	1			
0081	Costureira	SERV	7			
0082	Confecção e montagem da ornamentação	SERV	1			
0083	Manutenção da ornamentação	SERV	1			
0084	Desmontagem da ornamentação	SERV	1			
0085	Desenvolvimento de projeto e coordenação	SERV	1			
Total:						

Lote : 3 - Locação de estruturas diversas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA SHOWS NO LARGO DO ROSÁRIO NO DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA, 31/05/2015. sistema Fly com o mínimo 24 unidades de alta e 24 subgraves com altofalantes de 18 polegadas, retorno side duplo com 04 caixas de tipo KF, 12 monitores de solo com sub para bateria, amplificador para contrabaixo, 02 amplificadores para 02 mesas de som digital profile de 48 canais, 02 microfones sem fio UHS, set de microfones para bateria, percussão e voz, 08 praticáveis, 40 pedestais, amplificação compatível para os instrumentos	SERV	1			
0002	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA SHOWS NO MARCO ZERO NO DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA, 31/05/2015.. sistema Fly com o mínimo 24 unidades de alta e 24 subgraves com altofalantes de 18 polegadas, retorno side duplo com 04 caixas de tipo KF, 12 monitores de solo com sub para bateria, amplificador para contrabaixo, 02 amplificadores para 02 mesas de som digital profile de 48 canais, 02 microfones sem fio UHS, set de microfones para bateria, percussão e voz, 08 praticáveis, 40 pedestais, amplificação compatível para os instrumentos	SERV	1			
0003	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 10X08M PARA SHOWS NO LARGO DO ROSÁRIO NO DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA, 31/05/2015. Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 16 metros de frente x 14 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso	SERV	1			
0004	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO	SERV	1			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

	MEDINDO 12X10M PARA SHOWS NO MARCO ZERO NO DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA, 31/05/2015. Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 16 metros de frente x 14 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso					
0005	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM MESA CONTROLADORA: PARA SHOWS NO LARGO DO ROSÁRIO NO DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA, 31/05/2015. Com 01 mesa computadorizada com 2048 canais (avolite pearl 2008, grammalight full size), dimmer: 36 canais de dimmer rack DMX com 4000 watts por canal, 24 canais de main Power para movings, refletores: 48 refletores PAR 64 focos 1, 2 e 5 ; 16 refletores localinght, 08 refletores elipsoidais ETC, 04 refletores molefay com 08 lâmpadas DWE, movinas/ intercons/ equipamentos DMX / follow snots:10 movinas aeads DTS XB	SERV		1		
0006	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM MESA CONTROLADORA:PARA SHOWS NO MARCO ZERO NO DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA, 31/05/2015. Com 01 mesa computadorizada com 2048 canais (avolite pearl 2008, grammalight full size), dimmer: 36 canais de dimmer rack DMX com 4000 watts por canal, 24 canais de main Power para movings, refletores: 48 refletores PAR 64 focos 1, 2 e 5 ; 16 refletores localinght, 08 refletores elipsoidais ETC, 04 refletores molefay com 08 lâmpadas DWE, movinas/ intercons/ equipamentos DMX / follow snots:10 movinas aeads DTS XB	SERV		1		
0007	Locação de gerador de energia de 180 Kvas composto de motor diesel, base horizontal, radiador, alternador de energia (gerador solteiro), bateria, painel, manual de partida com frequencímetro, voltímetro, disjuntor, horímetro, medidor de temperatura, tanque combustível e purificador de ar :PARA SHOWS NO MARCO ZERO NO DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA, 31/05/2015	SERV		1		
0008	Locação de gerador de energia de 180 Kvas composto de motor diesel, base horizontal, radiador, alternador de energia (gerador solteiro), bateria, painel, manual de partida com frequencímetro, voltímetro, disjuntor, horímetro, medidor de temperatura, tanque combustível e purificador de ar :PARA SHOWS NO LARGO DO ROSÁRIO NO DIA DO	SERV		1		



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

	CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA, 31/05/2015					
0009	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA SHOWS NO PARQUE DA CIDADE, 05, 06, 07, 10,11,12 e 13/06/2015. sistema Fly com o mínimo 24 unidades de alta e 24 subgraves com altofalantes de 18 polegadas, retorno side duplo com 04 caixas de tipo KF, 12 monitores de solo com sub para bateria, amplificador para contrabaixo, 02 amplificadores para 02 mesas de som digital profile de 48 canais, 02 microfones sem fio UHS, set de microfones para bateria, percussão e voz, 08 praticáveis, 40 pedestais, amplificação compatível para os instrumentos	SERV	14			
0010	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 16X12M PARA SHOWS NO PARQUE DA CIDADE, 05, 06, 07, 10,11,12 e 13/06/2015. Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 16 metros de frente x 14 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso	SERV	14			
0011	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM MESA CONTROLADORA: 01 mesa computadorizada com 2048 canais (avolite pearl 2008, grammalight full size), dimmer: 36 canais de dimmer rack DMX com 4000 watts por canal, 24 canais de main Power para movings, refletores: 48 refletores PAR 64 focos 1, 2 e 5 ; 16 refletores localinght, 08 refletores elipsoidais ETC, 04 refletores molefay com 08 lâmpadas DWE, movinas/ intercons/ equipamentos DMX / follow snots:10 movinas aeads DTS XB. Nos dias 05, 06, 07, 10,11,12 e 13/06/2015	SERV	7			
0012	Serviço de Sonorização para os Shows Na Quermesse Descrição: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); mplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores, limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08	SERV	14			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

	subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema. No dia 01 de maio e 01 a 13 de junho 2015				
0013	Serviço de Sonorização para o Festival De Quadrilhas. Dias 01 a 04 de junho de 2015. Descrição: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores, limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300 w RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema.	SERV	4		
0014	Locação de palco para shows no Festival de Quadrilhas Juninas dias 01 a 04 de junho de 2015. Montagem e desmontagem, nas dimensões de 06 metros de frente x 04 metros de profundidade, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de uma água, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda Cada e escada de acesso	SERV	4		
0015	Locação de palco para shows nas Quermesses dias 30 a 13 de junho de 2015. Montagem e desmontagem, nas dimensões de 08 metros de frente x 06 metros de profundidade, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de uma água, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda Cada e escada de acesso	SERV	14		
0016	Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); PARA DIA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA	SERV	4		
0017	Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); para shows nas Quermesses dias 30 a 13 de junho de	SERV	14		



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

	2015					
0018	Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); PARA SHOWS NO PARQUE DA CIDADE, 05, 06, 07, 10,11,12 e 13/06/2015	SERV	14			
0019	Contratação dos profissionais apresentadores (locutores de palco para shows no Festival de Quadrilhas Juninas dias 01 a 04 de junho de 2015	SERV	4			
0020	Contratação do profissional eletricista	SERV	7			
0021	Aluguel de transportes (vans) para locomoção da equipe de produção e grupos folclóricos	SERV	1			
0022	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA SHOWS NO PARQUE DA CIDADE DIAS 05, 06, 07, 10,11,12 e 13/06/2015. Especificações: altura de 2,4mm; largura 1,150mm; profundidade 1,150m, volume de tanque 270 lts; caixa de dejetos com assento, porta papel higiênico;mictório;limpeza; identificação masculino/feminino; ponto de Ventilação natural, lavatório na parte interna; caixa d'água para abastecimento do lavatório. (25 banheiros X 07 dias)	UND	175			
0023	Locação de banheiros químicos para shows nas Quermesses Dias 30 a 13 de junho de 2015. Banheiros químicos – especificações: altura de 2,4mm; largura 1,150mm; profundidade 1,150m, volume de tanque 270 lts; caixa de dejetos com assento, porta papel higiênico;mictório;limpeza; identificação masculino/feminino; ponto de Ventilação natural, lavatório na parte interna; caixa d'água para abastecimento do lavatório (04banheiros x 14 dias)	UND	56			
0024	Banheiros químicos – especificações: altura de 2,4mm; largura 1,150mm; profundidade 1,150m, volume de tanque 270 lts; caixa de dejetos com assento, porta papel higiênico;mictório;limpeza; identificação masculino/feminino; ponto de Ventilação natural, lavatório na parte interna; caixa d'água para abastecimento do lavatório (100 banheiro x 01 dia) para utilização no dia do Pau da Bandeira (02/06/2013)	UND	100			
0025	Contratação de profissionais de segurança treinado e capacitado para execução do trabalho no dia do carregamento do pau da bandeira, desarmado, uniformizado, com nada consta da polícia civil, de empresa especializada no ramo e credenciada junto a órgão competente.(50seguranças X 01 dia)	SERV	50			
0026	Contratação de profissionais de segurança treinado e capacitado para execução do trabalho, desarmado, uniformizado, com nada consta da polícia civil, de empresa especializada no ramo e credenciada junto a órgão competente.(50 seguranças X 07 dias)	SERV	280			
0027	Locação de dois geradores de energia de 180 Kvas composto de motor diesel, base horizontal, radiador, alternador de energia (gerador solteiro), bateria, painel, manual de partida com frequencímetro, voltímetro, disjuntor, horímetro, medidor de	SERV	14			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

	temperatura, tanque combustível e purificador de ar para shows nos dias 05, 06, 07, 10,11,12 e 13/06/2015 no Parque da cidade					
0028	Locação de Arquibancadas compostas de 8 (oito) degraus, estrutura de tubo galvanizado e piso de madeira antiderrapante.(01 a 04 de Junho de 2015)	SERV	60			
0029	Produtor cultural	SERV	1			
0030	Execução de Mídia radiofônica spot 40"	UND	300			
0031	Produção de cartazes medindo 44x62, couchê 120g, 4x0 cor	UND	2000			
0032	Produção e confecção de banners medindo 800x200cm	UND	3			
0033	Produção e confecção de camisetas Fio 30 temáticas	UND	500			
0034	Produção, confecção de outdoor	UND	20			
0035	Atrações locais dia do carregamento, quermesse e parque da cidade	SERV	30			
0036	Atrações regionais parque da cidade, Solteironas e carregamento do pau	SERV	8			
0037	Alimentação: equipe de produção, seguranças, policia civil e militar, juizado, conselho tutelar e pessoas de apoio. Refeição tipo almoço e jantar	UND	1970			
0038	Alimentação: equipe de produção, seguranças, policia civil e militar, juizado, conselho tutelar e pessoas de apoio. Refeição tipo café da manha e Lanche	UND	1460			
0039	Duas bandas Filarmônicas	SERV	14			
0040	Fogos, corte do pau, dia do carregamento e procissão	SERV	1			
0041	Mídia televisiva	SERV	40			
0042	Locação Tendas tipo chapéu de bruxa, medindo 6X6 com cobertura em lona night Day	SERV	20			
0043	Água mineral em copinhos, caixa	CX	300			
Total:						

Lote : 4 - Contratação de profissionais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Contratações de Médicos (dia do Pau da Bandeira 31/05)	SERV	2			
0002	Contratações de Enfermeiros (dias 30 e 31/05, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 12/06)	SERV	13			
0003	Contratações de Técnicos de Enfermagem (dias 31/05, 05, 06, 07 e 12/06)	SERV	6			
0004	Contratações de Motoristas (dias 30 e 31/05, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 12/06)	SERV	13			
Total:						

Valor Total da Proposta R\$..... (.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ/CPF:

Data da Abertura:

Horário:

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

Data:

.....

Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Barbalha/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e, para o fim que nele se declara.

O **Município de BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a) Antônio de Luna, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2015.04.22.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2015.04.22.1, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, e, no que couber, com a Lei Federal nº 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr.(a). Antônio de Luna, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção, realização e divulgação do evento denominado FESTA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA (Edição 2015), junto ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Cultura e Turismo, conforme descrições e condições apresentadas no Plano de Trabalho constante no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os serviços, ora contratados, no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor total estimado em R\$, para a execução de todos os serviços contratados.

4.2 – O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de início da prestação dos serviços contratados, em conformidade com a disponibilidade dos recursos financeiros do Erário Municipal.

4.3 - A Contratante se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - O Contrato não será reajustado em hipótese alguma.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2015, a contar da data de sua assinatura, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos previstos no Plano de Trabalho constante no Anexo I do Edital Convocatório, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Obrigam-se CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários do Pregão n.º 2015.04.22.1, de 22 de Abril de 2015, e as normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- CONTRATANTE

7.2 - Exigir do(a) Contratado(a) o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da(o) Contratada(o) todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços requisitados.

7.4 - Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando for o caso.

7.5 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

- CONTRATADA(O)

7.6 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7 - Cumprir fielmente com todos os serviços requisitados.

7.8 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.

7.9 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

7.10 - Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por força deste contrato, nem subcontratar, sem prévio consentimento do CONTRATANTE.

7.11 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e/ou supressões até o limite fixado no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

7.12 - Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento dos serviços, informando-o sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

8.1 - É vedado à(ao) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO

9.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

9.3 – O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

9.3.1 – advertência;

9.3.2 – suspensão temporária do direito de participar de licitação;

9.3.3 – impedimento de contratar com a Administração;

9.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 – A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

10.2 - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando conseqüente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante da contratação.

10.3 – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 – O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.2.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.2.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente Contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha - CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1) CPF nº

2) CPF nº